

9.9. RAAML – Atribuição de Auxílios a Entidades Associativas na área da Cultura. Apoio financeiro à Sociedade Filarmónica Maceirense

DLB N.º 0873/13 | Presente uma informação da Divisão de ação Cultural, Museus e Biblioteca na sequência da ENTFE.5114/2013, do seguinte teor:

“Atendendo ao acentuado decréscimo de gastos diretos na aquisição de serviços na área de promoção e divulgação de cultura pela DIACMB, considera-se determinante para a dinâmica cultural e sociocultural do concelho, o apoio ao associativismo. Desta forma, permite-se assegurar os serviços mínimos para a continuidade de vínculos de consolidação socioeconómica fundamentais: formação de públicos em diversas vertentes, agregação sociocultural da comunidade, promoção da cultura local como forma de atração de público e agentes financeiros para o concelho de Leiria, apoio a entidades locais como forma de incentivo à dinâmica económica local em áreas transversais à cultura.

Neste sentido, considera-se o investimento nos apoios ao associativismo cultural, não como gastos a fundo perdido, mas sim como investimento acertado e assertivo na dinâmica social e económica do concelho.

No seguimento da candidatura ao Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria (RAAML), formulada pela Sociedade Filarmónica Maceirense, dando conhecimento da realização de um intercâmbio cultural em Itália, com a Banda Filarmónica Giovanile Cittá de Budrio, a decorrer de 30 de agosto a 3 de setembro de 2013, inclui-se a respetiva avaliação, explanada nos anexos da presente proposta de deliberação.

Atendendo ao relevante valor cultural desta Instituição e a importância destas deslocações para a promoção e divulgação do património e identidade cultural da região de Leiria, no âmbito da formação pela arte musical, e ao superior interesse municipal que envolve, propõe-se atribuir o apoio financeiro de €1.080,00, correspondente a 10 % do valor total orçamentado das viagens de avião, mediante a apresentação de documentos comprovativos de despesa.

Para o processo de análise da candidatura considerou-se que:

- i. A entidade encontra-se com o processo regularizado em relação à Norma de Controlo Interno e no RAAML, nomeadamente no que se refere à documentação exigida para inscrição e candidatura;
- ii. Os critérios de seleção gerais, definidos no n.º 1 do artigo 10.º do RAAML, têm uma ponderação individual de 5%, totalizando 45%;
- iii. Os critérios de seleção específicos para a área da cultura, definidos no n.º 2 do artigo 10º do RAAML, têm uma ponderação individual de 5%, totalizando 45%;
- iv. Os 2 objetivos estratégicos definidos na deliberação de Câmara Municipal de 26 de junho de 2012, têm uma ponderação individual de 5%, totalizando 10%;
- v. Da conjugação dos 20 itens de avaliação, resultou o cálculo da percentagem de apoio a atribuir às instituições associativas em apreço, conforme tabela do anexo 1 (quadro de análise de critérios), e que se encontra materializado na tabela do anexo 2 (quadro de cálculo para atribuição de auxílios);

- vi. A proposta de atribuição de auxílios, constante no anexo 3 (quadro de atribuição de auxílios com Contratos-Programa), serve de base para o preenchimento do clausurado dos respetivos contratos-programa, de acordo com os itens previstos na minuta do RAAML, anexo 4 (Minuta de Contrato-Programa);
- vii. Em virtude da alínea a) do n.º 5 do artigo 12.º do RAAML, urge referir que as atividades desenvolvidas pela referida entidade encontram-se integradas na programação cultural municipal, na qual o Município de Leiria é organizador e promotor, nomeadamente na organização dos Bailes de Verão.

Dando cumprimento ao estipulado na alínea d) do n.º 6 do artigo 107.º da NCI, aprovada em 02.04.2013, às entidades em apreço foram propostos pela DIACMB e aprovados em sede de reunião de Câmara os apoios enunciados na tabela do anexo 2.

O apoio municipal à Sociedade Filarmónica Maceirense tem o processo n.º O299.13A40, do programa de Gestão de Atividades OBM – Contabilidade Analítica.

É utilizada, para este efeito, as verbas previstas no Plano para 2013, designadamente na seguinte rubrica: 2013/A/179 - Apoio a Funcionamento e Atividades – Filarmónicas foi objeto da proposta de cabimento n.º 1656/2013 e compromisso n.º 1887/2013.

Data de aprovação	Tipo de apoio	Valor
17.05.2011	Apoio financeiro para gravação de CD	600,00
08.02.2011	Apoio às Filarmónicas 1.ª e 2.ª tranches	3.500,00
20.09.2011	Cedência do TJLS para apresentação do seu último trabalho em CD	1.200,00
02.10.2012 e 18.12.2012	Apoio às filarmónicas 1.ª e 2.ª tranches	3.325,00

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, concordando com a informação da Divisão de Ação Cultural, Museus e Biblioteca acima referida e, atendendo aos fundamentos apresentados na mesma, ao abrigo das suas atribuições e competências previstas na alínea e) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro, conjugada com a alínea a) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, **deliberou por unanimidade** atribuir o auxílio, em conformidade com a informação prestada pela Divisão de Ação Cultural, Museus e Biblioteca.

O processo inerente a este apoio municipal está devidamente instruído, conforme os pressupostos enunciados no Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria, aplicáveis à Sociedade Filarmónica Maceirense (RAAML 35/2012).

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

PONTO DEZ

GABINETE DE APOIO À VEREADORA ISABEL GONÇALVES

10.1. Apoio à Freguesia de Ortigosa, Parque Temático da Lagoa

DLB N.º 0874/13 | Presente, pela Senhora Vereadora Isabel Gonçalves, a seguinte informação:

“O Parque Temático da Lagoa, situado na Freguesia de Ortigosa, é um espaço visitado por muitos veraneantes quer da região de Leiria, quer a nível nacional por ser um espaço que pela sua dimensão e beleza natural proporciona a realização de eventos dos mais variados tipos.